



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 623/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 024/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 03 de março de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 25 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente **HUNDER EVERTO CORREA JUNIOR**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

Pelotas, 14 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em Exercício